



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1209/2022

Guaíba, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 571/2022** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Quanto a contratação de um leiloeiro Público Oficial, para realizar leilão de material inservível da Prefeitura Municipal de Guaíba:

01 – Quais os bens inservível relacionados para o leilão?

Requer cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens.

02 - Em caso de equipamentos específicos como veículos, maquinas, informática, há laudo técnico elaborado por responsável contendo os motivos do desinteresse e se há possibilidade de reaproveitamento ou somente o descarte?

Cópia do Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material, modelo, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem, classificação (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável).

03 – Quanto aos bens que ainda podem ser usados ou requalificados qual a possibilidade de serem doados a instituições filantrópicas?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta a proposição nº 571/2020, encaminha as respostas aos questionamentos, conforme segue: Quanto a contratação de um leiloeiro Público Oficial, para realizar de material inservível da Prefeitura de Guaíba:

01 – Quais os bens inservíveis relacionados para o leilão? Os bens inservíveis que se presume que irão a leilão, serão separados e organizados por lotes pelo leiloeiro, tão logo seja concluído processo licitatório do mesmo.

02- Em caso de equipamento específicos como veículos, máquinas, informática, há laudo técnico elaborado por responsável contendo os motivos do interesse e se há possibilidade de reaproveitamento ou somente o descarte? Os veículos que se presume que irão a leilão, serão avaliados e poderão ser reaproveitados de acordo interesse da administração pública municipal.

03- Quanto aos bens que ainda podem ser usados ou requalificados qual a possibilidade de serem doados a instituições filantrópicas? Conforme previsão estabelecida na lei orgânica. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.11.30 14:52:45
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 571/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020560 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C66F8B1CE42D9694049444A35872F58B

